



Secretaria de Estado da Educação
E.E. HENRIQUE DUMONT VILLARES
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Presidente Altino, 1131, Jaguaré, São Paulo - SP
Telefone: 11 3714 – 3328/3763 - 3502/96589 - 5984
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: e004042a@educacao.sp.gov.br

Editais para vaga de Vice Diretor Escolar

A Escola Estadual Henrique Dumont Villares, localizada na Av. Presidente Altino, 1131 – Jaguaré, São Paulo – SP, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função de Vice Diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Vice Diretor Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:



Secretaria de Estado da Educação
E.E. HENRIQUE DUMONT VILLARES
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Presidente Altino, 1131, Jaguaré, São Paulo - SP
Telefone: 11 3714 – 3328/3763 - 3502/96589 - 5984
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: e004042a@educacao.sp.gov.br

- 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE;
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho:



Secretaria de Estado da Educação
E.E. HENRIQUE DUMONT VILLARES
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Presidente Altino, 1131, Jaguaré, São Paulo - SP
Telefone: 11 3714 – 3328/3763 - 3502/96589 - 5984
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: e004042a@educacao.sp.gov.br

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base 30/11/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, d deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições:



Secretaria de Estado da Educação
E.E. HENRIQUE DUMONT VILLARES
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO-OESTE
Av. Presidente Altino, 1131, Jaguaré, São Paulo - SP
Telefone: 11 3714 – 3328/3763 - 3502/96589 - 5984
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: e004042a@educacao.sp.gov.br

Local: EE Henrique Dumont Villares.

Período: 22/09/2025 a 30/09/2025.

Horário: Das 09h00 às 16h00

VII- Das entrevistas:

Local: EE Henrique Dumont Villares

Período: 01/10/2025 a 08/10/2025

Horário: Combinar

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.